

Atualização curricular do CFSd: contribuições para a gestão educacional na área da segurança pública

Vanessa de Amorim Cortes

Mestre em Antropologia pelo PPGA/UFF, Especialista em Políticas Públicas de Segurança Pública e Justiça Criminal/UFF e Especialista em Política Pública e Gestão Governamental da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora Geral de Formação da SSEVP/SESEG/RJ.

Leonardo Mazzurana

Mestrando em Ciências Sociais pelo PPCIS/UERJ, Especialista em Direito Penal e Processual Penal/UNESA, Especialista em Educação à Distância/UGF, Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Coordenador da Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública/UNESA e Superintendente de Educação da SSEVP/SESEG/RJ.

Resumo

No período de agosto de 2014 a fevereiro de 2015, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), com apoio metodológico da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção da Secretaria de Estado de Segurança (SSEVP/SESEG), coordenou o processo de atualização do currículo do Curso de Formação de Soldados (CFSd) com o objetivo de identificar e realizar os ajustes substantivos necessários com vistas a aperfeiçoar o processo de formação dos soldados da PMERJ. Os docentes e especialistas das disciplinas do curso que participaram do processo identificaram fatores, internos e externos ao currículo, que poderiam impactar a aplicabilidade da proposta curricular, problematizando a urgência de ações de gestão escolar. O presente artigo apresenta uma análise deste processo e dos seus principais produtos e desdobramentos, e com isto pretende-se oferecer insumos aos gestores da área de educação em segurança pública que contribuam para o planejamento de atualizações curriculares.

Palavras-Chave

Formação policial, Curso de Formação de Soldados, Polícia Militar, gestão escolar, currículo oculto, atualização curricular.

Apresentação

Reorrentemente, episódios divulgados pela imprensa com indícios de erro policial acionam o questionamento sobre a formação policial, especialmente sobre a formação das praças da Polícia Militar, por serem os profissionais responsáveis pelo policiamento ostensivo, o que coloca em evidência, de tempos e tempos, o currículo do Curso de Formação de Soldados.

O CFSd da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é destinado aos candidatos aprovados no concurso público para soldado que irão compor a tropa. Compreendendo socialização como os “*processos pelos quais os seres humanos são induzidos a adotar os padrões de comportamento, normas, regras e valores do seu mundo social*” (JAHODA, 1996), o CFSd constitui-se no primeiro momento formal de sociabilização do recruta no universo policial militar, no qual serão ensinados e/ou desenvolvidos conhecimentos e habilidades necessários à atividade policial, bem como serão compartilhados valores e atitudes, enquanto esquemas de pensamento geradores de práticas (BOURDIEU, 2003), que, neste caso, orientarão o “*fazer polícia*”.

O CFSd possui um currículo formal que dialoga com as demandas de natureza tanto técnicas quanto políticas, havendo constantes “revisões” promovidas pelos comandantes das escolas ou pelos Diretores Gerais de Ensino e Instrução. Em 2004, a partir da publicação pelo governo federal da Matriz Curricular para Ações Formativas de Profissionais da Área de Segurança Pública, o Instituto de Segurança Pública coordenou, no ano seguinte, uma reforma curricular nas polícias Civil e Militar com o intuito de unificar o conhecimento destas, cabendo às escolas da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) e da PMERJ estruturarem os currículos em diálogo com o Currículo Integrado de Formação Policial do Estado do Rio de Janeiro, que, no caso do CFSd, limitou-se a adequações no currículo existente (CARUSO, 2006).

Entre 2011 e 2012, a Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção coordenou uma revisão curricular do CFSd com o objetivo de adequar seu conteúdo às demandas sociais e à pedagogia das competências contida na Matriz Curricular Nacional (2009), sendo o Currículo por Competências uma proposta metodológica que alinha formação e emprego profissionais.

Transcorridos dois anos de execução do currículo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, que é responsável pela gestão do CFSd na PMERJ, identificou a necessidade de atualização do conteúdo e revisão dos instrumentos pedagógicos existentes e da gestão do curso. Assim, no período de agosto de 2014 a fevereiro de 2015, o CFAP, com apoio metodológico da SSEVP, coordenou o processo de atualização do currículo do Curso de Formação de Soldados.

No presente artigo, apresentamos uma análise desse processo e os seus principais produtos e desdobramentos. Com isto, pretendemos contribuir

com os gestores da área de educação em segurança pública que enfrentam os desafios impostos por uma atualização curricular¹.

Desafios à formação policial

Nos últimos 20 anos, a segurança pública se consolidou como um importante campo de pesquisa. Parte desta produção refere-se à formação do policial militar. Pesquisadores deste tema encontram nos cursos destinados às praças e oficiais da PMERJ um campo de pesquisa produtivo para problematizar aspectos relacionados à formação e à atuação da polícia em um contexto democrático².

Araújo Filho (2003), ao analisar o currículo do CFSd do ano 2000, buscou compreender como ele se alinhava à política de segurança pública do governo do Rio de Janeiro. Para isso, comparou os currículos do CFSd de 1974, 1985 e 2000 e – a despeito da mudança de regime político no período e a orientação política democrática no âmbito estadual – concluiu pela “*quase imutabilidade*” entre as propostas curriculares no que tange ao eixo estruturante: uma visão jurídico-penal e militarista da segurança pública. O autor identificou a necessidade de mudar a “*cultura de formação policial*” que enfatiza a quantidade de formados em detrimento da qualidade da formação (ARAÚJO FILHO, 2003).

Para Poncioni (2005), o currículo do CFSd, ao priorizar uma abordagem legalista em um arranjo burocrático-militar, não refletia as demandas de emprego policial em uma sociedade democrática:

Nesta perspectiva, pode-se aferir que a concepção presente nos currículos acerca do trabalho policial – civil e militar – baseia-se essencialmente no controle do crime e na aplicação da lei, com ênfase na importância de sua adesão a regras e procedimentos da organização, negligenciando o enfoque da interação com o cidadão através da negociação de conflitos para o desenvolvimento das tarefas relacionadas à manutenção da ordem, que são demandadas cotidianamente à polícia (PONCIONI, 2005:595-6).

O currículo de formação com ênfase nos aspectos normativo-legais da atividade policial, ao simplificar a diversidade de possibilidade que o policial é chamado a agir, contribui para a desconsideração da proposta formal (PONCIONI, 2005), permitindo a valorização da transmissão de conhecimento informal sobre “*fazer polícia*” entre novatos e veteranos baseada na experiência e interpretações destes. Ou seja, a ausência ou fragilidade de uma proposta formal em diálogo com a expectativa de emprego policial favorece a construção de um saber prático desarticulado do saber formal. Caruso, Patrício e Pinto (2010) chamam atenção para a necessidade de compreender “*em que medida há dissonância e consonância entre o saber formal e saber prático e quais as implicações destas questões na*

1 - Os dados aqui apresentados foram obtidos mediante autorização da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção e, ainda, os relatos sobre as atividades desenvolvidas são resultado da participação dos autores nessas ações enquanto gestores da área de educação em segurança pública da SESEG/SSEVP.

2 - Neste artigo, não se pretendeu fazer uma revisão das pesquisas sobre formação policial no Rio de Janeiro e no Brasil.

atuação legal e legítima do exercício da atividade policial”.

Para além da discussão sobre quais disciplinas devem compor o currículo formal, o debate sobre a formação policial deve considerar a reflexão sobre processos de transmissão informal de um saber prático dentro das escolas de polícia, os quais, não raramente, concorrem com a proposta formal e a desqualifica.

Conforme destaca Kant de Lima (2003):

Assim, antes que se proponham currículos e metodologias, cumpre levar em conta que a formação policial no Brasil ainda é marcada por uma concepção autoritária do emprego da polícia, e que os próprios policiais não estão indefesos a valores culturais de uma sociedade fortemente preconceituosa e hierarquizada (Da Matta, 1979) (KANT DE LIMA, 2003:244).

A atualização curricular do CFSd 2014

O processo de análise curricular do CFSd, realizado em 2014, teve como objetivo atualizar os conteúdos das disciplinas e rever e aperfeiçoar os instrumentos de gestão escolar, uma vez que o CFSd tem como especificidade formar ao mesmo tempo um alto número de admitidos³, exigindo instrumentos próprios que deem conta do elevado número de docentes atuando concomitantemente nas aulas práticas e teóricas dos pelotões⁴.

O processo em tela foi realizado por meio de uma metodologia participativa, que mobilizou cerca de cem profissionais – entre instrutores, professores, especialistas e gestores. Foram montados oito grupos de trabalho temático (GTT) reunindo disciplinas afins⁵, nos quais os participantes analisavam e discutiam a abordagem do conteúdo nas aulas, sobreposições de conteúdo entre as disciplinas afins e o cotidiano da execução da disciplina e do curso.

Ao considerar as experiências dos profissionais que atuam diretamente com os alunos e recém-egressos do CFSd, pretendeu-se atualizar a proposta curricular para ter coesão com as demandas de sala de aula bem como com a atividade policial. O que constituiu uma mudança de perspectiva, pois, não raro, as “revisões” curriculares foram orientadas por questões conjunturais ou convicções pessoais (CARUSO, 2006).

Principais resultados

A proposta inicial não previa a alteração da carga horária nem a criação de disciplinas, porém, ao longo do trabalho, ficou explícita a necessidade de modificações, bem como a necessidade de considerar aspectos “fora da sala de aula” que impactam a aplicabilidade do currículo.

³ - *O último concurso, realizado em 2010, incorporou, até 2014, 16.740 candidatos, sendo que em 2011 foram 5.207 pessoas, segundo dados da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro.*

⁴ - *O CFAP divide a turma em companhias, e estas se subdividem em pelotões, compostos por até 60 alunos.*

⁵ - *Por exemplo, todas as disciplinas jurídicas foram agrupadas no mesmo GTT.*

a) Fatores internos: as alterações no currículo

O esforço de revisão e atualização das ementas realizado pelos docentes produziu adequações em seus componentes – contextualização, competências, conteúdos, plano de matérias, referência bibliográfica e estratégias de ensino – e permitiu identificar conteúdos sobrepostos e desnecessários, incompatibilidade com as orientações institucionais, necessidade de inclusão de novos conteúdos, criação de novas disciplinas e alteração nos nomes de outras.

O conteúdo de todas as disciplinas foi atualizado, sendo a malha curricular alterada desta forma:

- Ampliação da carga horária de nove disciplinas: Direitos Humanos, Imagem Institucional, Língua e Comunicação, Instruções Práticas de Ações Táticas I, II e III, Noções de Direito Administrativo e Legislação Processual Penal Comum.
- Alteração do nome de duas disciplinas: Psicologia e Estresse Policial passou a ser nomeada Psicologia e Atividade Policial, dando ênfase aos temas desta ciência afetos à dinâmica do trabalho policial, enquanto Leis Penais Especiais, passou a ser intitulada Leis Especiais porque seu conteúdo abrange leis que não são penais, como o Estatuto do Idoso e o da Criança e Adolescente. Outro aspecto relevante em relação à orientação das disciplinas jurídicas foi a adoção do enfoque garantista, em detrimento da linha penal legalista.
- Criação de cinco disciplinas: a partir da incorporação de novos conteúdos e fusão e desmembramento de disciplinas foram criadas Tiro de Defesa I e II, Tecnologia Não-Letal, Administração Institucional de Conflitos e Polícia de Proximidade.

Estas alterações resultaram no aumento da carga horária total, que passou de 1.182 horas/aula para 1.437 horas/aula.

As novas disciplinas

A fusão das disciplinas Armamento e Tiro Policial visou a vincular a teoria sobre armamento à execução do tiro, sendo criadas as disciplinas Tiro de Defesa I e Tiro de Defesa II. Segundo os docentes, a necessidade de aliar teoria e prática em uma mesma disciplina decorreu das frequentes dúvidas dos discentes sobre a teoria durante as aulas de Tiro Policial, o que obrigava o instrutor a rever o conteúdo da disciplina Armamento para poder ministrar as aulas práticas.

Outra mudança significativa na disciplina se refere à ênfase das instruções nos procedimentos que o policial deve observar até a realização do disparo da arma de fogo, a partir das orientações técnicas elaboradas

pelo Centro de Instrução Especializado em Armamento e Tiro (CIEAT) da PMERJ. A mudança do nome da disciplina para Tiro de Defesa refletiu esta mudança de foco, junto à compreensão de que a ação de atirar deve estar pautada pelos princípios do uso diferenciado da força, sendo este o último recurso de defesa do policial em uma ação de confronto.

A disciplina Tecnologia Não-Letal foi criada com parte do conteúdo sobre armas de menor potencial ofensivo, contido originalmente na disciplina Armamento. Com a criação de uma disciplina específica, buscou-se dar mais ênfase ao conteúdo e qualificar as aulas, inclusive com a possibilidade de selecionar um profissional com atuação e conhecimento específico no tema para ministrar a disciplina.

Outra fusão ocorrida foi entre a disciplina Polícia Comunitária e a atividade complementar Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã, originando a disciplina Polícia de Proximidade. Assim, por um lado, a publicação da Diretriz de Polícia de Proximidade da PMERJ⁶ que definiu esta filosofia como orientadora das formas de atuação e policiamento da corporação impôs a revisão e atualização da disciplina Polícia Comunitária. Por outro lado, a atividade Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã (CAPPc)⁷ não apresentava um conteúdo próprio, sendo a sua riqueza o método utilizado de estudo de casos. A disciplina Polícia de Proximidade é o resultado da atualização da disciplina Polícia Comunitária diante da nova Diretriz, com o aproveitamento do método utilizado no CAPPc.

A discussão no grupo de trabalho das disciplinas Polícia Comunitária e CAPPc rendeu também a proposta de criação da disciplina Administração Institucional de Conflitos. O GTT contou com dois comandantes de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) e um integrante do Comando de Polícia Pacificadora (CPP) na função de especialista convidado. Na análise destes sobre os policiais recém-formados lotados nas UPP, há dificuldades técnicas para os novatos atuarem em ocorrências nas quais há divergências de interesses entre os envolvidos, concluindo pela necessidade de o policial se apropriar das técnicas de mediação de conflitos como instrumento para interações cotidianas, sendo eventos criminais ou não (MAZZURANA, 2014).

A disciplina Administração Institucional de Conflitos foi proposta para desenvolver nos alunos conhecimentos e habilidades referentes à execução das técnicas de mediação de conflitos, pois a exclusiva discussão conceitual sobre o tema mediação de conflitos, contida na disciplina Polícia Comunitária, demonstrou-se insuficiente para apoiar o exercício da atividade policial.

A estratégia de ensino também passou por mudança. A orientação metodológica seguida para atualização das ementas indicou a necessidade de que ao menos três estudos de caso fossem abordados em cada disciplina. Com isso, pretendeu-se que o referencial teórico se articulasse com as experiências vivenciadas por policiais já formados.

⁶ - Publicada na Instrução Normativa nº 22, através do aditamento ao Boletim Ostensivo da Corporação nº 027 de 12 de fevereiro de 2015.

⁷ - Esta disciplina era originalmente referida como Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã, destinada às praças, ministrada por sargentos dentro das unidades operacionais.

Quadro 1

QUADRO SINÓPTICO DAS ALTERAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA MALHA CURRICULAR CFSd				
Disciplina (2012)	Alteração	Motivo	2012	2015
Direitos Humanos	Aumento de carga horária	Inserção de conteúdo	16 h/a	20 h/a
Imagen Institucional	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	8 h/a	10 h/a
Língua e Comunicação	Aumento de carga horária e reelaboração da estrutura da disciplina	Elaboração do conteúdo da disciplina a partir dos documentos PMERJ	24 h/a	30 h/a
Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT I	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	22 h/a	30 h/a
Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT II	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	40 h/a	42 h/a
Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT III	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	18 h/a	42 h/a
Método de Defesa Policial Militar	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	30 h/a	69 h/a
Noções de Direito Administrativo	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo à carga horária	12 h/a	16 h/a
Legislação Processual Penal Comum	Aumento de carga horária	Inserção de conteúdo	8 h/a	12 h/a
Armamento	Fusão de disciplina, incorporação de conteúdo e criação de disciplina	Fundir a teoria e prática de do tiro, inserir os procedimentos na instrução e trabalhar separadamente o conteúdo de tecnologia não-lethal	50 h/a	Tiro de Defesa I – 80 h/a Tiro de Defesa II – 40 h/a Tecnologia Não-Letal – 21h/a
Tiro Policial			70 h/a	
Polícia Comunitária	Fusão de disciplina, incorporação de conteúdo e criação de disciplina	Adequação à diretriz de polícia de proximidade, subordinar a metodologia do APPC ao conteúdo da disciplina Polícia de Proximidade, trabalhar separadamente as técnicas de mediação de conflitos	20 h/a	Polícia de Proximidade – 40 h/a Administração Institucional de Conflitos – 20 h/a
Aprimoramento da Prática Policial Cidadã			60 h/a	
Psicologia e Estresse Policial	Alteração do nome	O nome estava inadequado para o conteúdo	Psicologia e Estresse Policial	Psicologia e Atividade Policial
Leis Penais Especiais	Alteração do nome	O nome estava inadequado para o conteúdo	Leis Penais Especiais	Leis Especiais
Disciplinas jurídicas	Definição da linha jurídica a ser adotada	Cada professor abordava o conteúdo da disciplina conforme a sua convicção	Ausência de uma linha definida	Linha jurídica garantista

Fonte: SSEVP.

Nota: Malha completa dos currículos 2012 e 2015 no anexo.

b) Fatores externos: as dimensões do processo formativo

O CFAP, enquanto unidade educacional da PMERJ responsável pela formação inicial do efetivo de praças da tropa, possui um comando – que acumula a função de diretor de ensino da unidade – ao qual se subordinam

a Divisão de Ensino (DE) e o Corpo de Alunos (CA). Estas duas seções se relacionam diretamente com os alunos, tendo a responsabilidade pela formação, mas sob diferentes aspectos: enquanto a DE é responsável pela parte pedagógica, coordenando a aplicação do currículo, cabe ao CA a atribuição da gestão administrativa dos alunos, que inclui a orientação e o controle disciplinar dos discentes durante o período de curso, no espaço da escola, bem como a distribuição destes para a realização do estágio técnico-operacional. Embora as duas seções estejam atuando diretamente na formação dos alunos, elas não possuam espaços de reflexão e planejamento comuns sobre a rotina escolar e o processo educacional.

A questão disciplinar, embora impacte o processo de ensino, é dissociada da proposta curricular. A socialização do aluno se dá neste contexto, que constitui um terreno fértil para o fortalecimento de um currículo oculto.

A existência de um *currículo oculto*⁸ é frequentemente explicitada por gestores, docentes, alunos, pesquisadores de segurança pública e policiais sem vínculo direto com a educação, que trazem em comum a compreensão de que existem procedimentos não formais que são estruturantes do processo formativo do policial (CARUSO, 2006; CARUSO, PATRÍCIO & PINTO, 2010; RODRIGUES, 2011 e ALVITO, 2013).

Estes procedimentos podem se tornar lesivos à proposta educacional oficial por concorrer ou desestruturar conteúdos do currículo formal quando trazem o entendimento de que a construção do que é *ser e fazer polícia* ocorre exclusivamente pela tradição (experiência de trabalho dos mais antigos) e quando reforçam valores e atitudes contrários aos explicitados no currículo formal. Partes integrantes e integradas de todo processo de formação profissional, “teoria” e “prática profissional”, neste contexto, são percebidas não somente como desarticuladas, mas como excludentes entre si.

A tradição oral nesses casos pode ser mais contundente para a formação do que o informado em sala de aula. Isso porque foi percebido pelos gestores que em uma fase de *liminaridade* – própria do aluno que precisa deixar para trás algumas regras de sociabilização que lhe foram passadas e apreender novas – é fundamental estar explícito no currículo formal o que o discente precisa aprender, fazer ou ser, até chegar ao ponto de agregar o repertório de competências e valores de um policial formado (TURNER, 1974). Sem isso, ele passa a deduzir o que seja esse perfil esperado a partir da experiência passada pelos que já vivenciam a atividade de polícia, especialmente em unidades operacionais.

Assim, o *currículo oculto* compreende uma gama de conteúdos transmitidos aos neófitos que reforçam um ser e fazer polícia em desalinho à proposta oficial. Comumente, a atribuição por acioná-lo recai sobre o Corpo de Alunos, mas há também outros profissionais em posições estratégicas, como aqueles dentro das salas de aula, os quais podem desempenhar também este papel ao desqualificar o conteúdo formal.

Neste sentido, o Programa Banco de Talentos⁹ da SSEVP, ao promover a seleção, por critérios meritocráticos, de docentes para lecionar

8 - Ou “pedagogia informal”, como em Rodrigues (2011).

9 - O Programa Banco de Talentos é uma iniciativa da SSEVP/SESEG e visa a promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais qualificados para a atuação nas diversas ações de educação destinadas à formação dos profissionais de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Mais informações sobre o programa instituído pelo Decreto Estadual nº 45.172/15 no sítio eletrônico <<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>>.

nas unidades de ensino policial colocou no mesmo ambiente de ensino docentes civis e militares, com um número significativo de professores civis atuando em temas até então só tratados por instrutores militares. Esta mescla acentuou para a gestão da escola as diferenças entre a percepção que o discente tem do professor (docente que não pertence aos quadros da Polícia Militar) e o instrutor (membro de quadros da PMERJ)¹⁰.

O aluno tende a identificar-se mais com o instrutor em razão da afinidade profissional e por ver nele a legitimidade construída por “quem está na linha de frente” e a desqualificar a mensagem enunciada por aquele que “não conhece a realidade”¹¹. Mais uma vez o currículo oculto, que já não é para a gestão do CFAP ou da SSEVP desconhecido, é colocado como ponto emergencial a ser pedagogicamente enfrentado.

Desdobramentos

Como contribuição para a reflexão dos gestores que tratam do desenvolvimento de ações formativas no âmbito da segurança pública, traremos ações promovidas pela PMERJ e pela SSEGP, que se somam ao processo de atualização curricular ou foram desdobramento deste, as quais buscam enfrentar a problematização em torno do currículo exposto aqui.

Considerando como ação prioritária o aprimoramento da gestão escolar, o CFAP assinalou a necessidade de formatação de um curso de gestão escolar destinado a (i) uniformizar o conhecimento entre todos os integrantes da unidade e (ii) monitorar e avaliar as interações entre os profissionais ligados às ações de educação, incluindo o efetivo completo da escola, segundo uma proposta de entendimento de currículo em sua dimensão mais ampla. Como atividade preparatória, foi realizado pelo Centro de Formação o I Seminário de Gestão dos Processos Educativos do CFAP¹².

A preocupação com o currículo oculto e a necessidade de modernizar a gestão escolar foram os principais pontos do evento. Uma premissa do seminário é que, independente da área de atuação, todo policial lotado no CFAP é, em um sentido mais amplo, responsável pela implementação do currículo, devendo cada um conhecer as atividades dos demais e compreender o seu papel na formação do aluno¹³. Considerou-se também a importância de prever cuidados biopsicossociais para com o corpo discente, especialmente no momento da recepção dos neófitos após aprovação final no certame, nos termos da Resolução SSEGP n° 279¹⁴.

O seminário preocupou-se em considerar que os impactos da fala do policial mais experiente, responsável por organizar a turma enquanto esta aguarda para “avançar ao rancho”¹⁵, por exemplo, são tão pedagogizantes quanto as palavras ditas em sala de aula. Essa preocupação foi formalmente evidenciada pela publicação que orientou a realização do seminário, como pode ser visto no trecho a seguir:

10 - Esta problematização merece maior investimento de pesquisa. Abordaremos o tema em outro momento.

11 - A expressão “estar na linha de frente” foi usada no sentido atribuído aos policiais que atuam em unidades operacionais em contato direto com o cidadão e no exercício da atividade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. Já “não conhece a realidade” foi utilizada para expressar a fala de muitos policiais ouvidos em entrevistas e grupos focais sobre a dissociação entre o que o professor ensina e o que é efetivamente possível realizar pelo policial, o que só alguém que já realizou tais práticas supostamente poderia saber.

12 - Publicado no Boletim da PM nº 081 de 11 de maio de 2015.

13 - O encontro paralisou, durante dois dias, as atividades ordinárias do CFAP para que todos profissionais pudessem participar.

14 - Resolução SSEGP nº 729 de 04 de dezembro de 2013. Publicada no Boletim da PM nº 085 de 06 de dezembro de 2013. Esta norma foi publicada após a morte de um aluno em atividades realizadas durante o expediente da escola, que culminou no indiciamento de quatro oficiais por crime de tortura.

15 - Expressão usada para designar o momento em que os policiais são autorizados a deixar a formação militar – geralmente agrupados por pelotão, ou turma – na qual aguardavam em frente ao refeitório, para nele entrar e iniciar a refeição. Durante a espera é comum que o policial, graduado ou oficial, passe orientações e avisos. O mesmo acontece nos momentos em que os alunos ficam sem aula formal, ou aguardam para início de solenidades ou formaturas para início dos expedientes da manhã e tarde.

Nesse sentido, **aqueles que fazem parte do CFAP** e atuam diretamente na formação dispensada aos alunos **não devem mais ser concebidos como um simples executor de normas e reproduutor de uma filosofia de guerra, mas sim como um agente formativo crítico e reflexivo** sobre questões essenciais em sua prática de ação formativa contribuindo tanto para a renovação do conhecimento aplicado ao militarismo quanto do próprio ensino, na tentativa de permanentemente adequar às necessidades dos alunos a época de transição para uma política de segurança pública pautada em um modelo de polícia de proximidade e isso, portanto, evidencia a necessidade de transformar a forma de educação aplicada nos órgãos militares e suas consequências (grifo nosso)¹⁶.

Note-se que a orientação refere-se àqueles que atuam no CFAP e na formação do aluno, não individualiza apenas uma seção da escola.

Ação conduzida por órgão distinto na estrutura da PMERJ, mas em sintonia com a preocupação de alinhar conteúdos formais, já que voltada para duas disciplinas criadas a partir da atualização curricular do CFSd, foi a criação de grupos de trabalho pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs) para produção dos conteúdos das disciplinas Polícia de Proximidade e Administração Institucional de Conflitos. Os GT preocuparam-se não apenas com os conteúdos para o CFSd, mas em alinhá-los com aqueles que serão usados em cursos seguintes, como no de Formação de Sargentos (CFS) e no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)¹⁷.

Outra medida preparatória para o ao Curso de Gestão Escolar idealizado pelo CFAP e em complemento ao seminário foi a capacitação denominada I Prática e Dinâmica do Trabalho Realizado pelos Comandantes e Subcomandantes de Companhia, voltada para a compreensão das interações entre os responsáveis pela vida disciplinar e administrativa dos alunos e seus impactos sobre o currículo formal, como pode ser percebido a partir da leitura dos objetivos da dinâmica:

Problematizar as características e especificidades das atribuições dos comandantes de Cia na sua relação com o aluno no curso de formação do CFAP;

Conscientizar sobre a implicação e responsabilização de todos os envolvidos, quanto à manutenção da qualidade das relações construídas no curso de formação;

Examinar possíveis vinculações entre a forma como as atividades são desenvolvidas junto os alunos no curso de formação e as repercussões geradas nas relações com os mesmos dentro do processo ensino aprendizagem (grifo nosso)¹⁸.

Esta reflexão é conduzida por oficiais psicólogos e representantes da divisão de ensino e do corpo de alunos, a partir da metodologia de grupos focais, envolvendo a realização de cinco a seis encontros com três horas cada. A expectativa foi problematizar e identificar possíveis descompassos

¹⁶ - Publicado no Boletim da PM nº 081 de 11 de maio de 2015.

¹⁷ - Publicado no Boletim da PM nº 072 de 27 de abril de 2015.

¹⁸ - Publicado no Boletim da PM nº 104 de 15 de junho de 2015.

entre atitudes que neguem o currículo formal e quais são as oportunidades de contato que reforçam o conteúdo programático.

Com o intuito de conhecer todas as dimensões do currículo oculto, a SSEVP integrou como parceira a pesquisa “Saber Policial e Segurança Pública: formas escolarizadas e não escolarizadas de produção, reprodução e transmissão do saber policial” realizada pelo Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (InEAC), sediado na Universidade Federal Fluminense¹⁹.

Outra parceria envolveu a SESEG, a Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). A proposta buscou construir, sob a coordenação metodológica da SSEVP/SESEG, o registro da experiência que envolveu a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora, desde a origem do programa até a política de pacificação²⁰. Com isso, a questão do saber informal é abordada na medida em que sistematiza uma série de conhecimentos sobre o programa de polícia pacificadora que se encontravam restritos aos gestores e operadores.

Assim, espera-se que estas diferentes frentes de atuação somadas – do CFAP, DGEI, SSEVP e UFF – possibilitem conhecer melhor como e onde se deve intervir pedagogicamente para reduzir eventuais discrepâncias entre saberes formais e informais, alinhando o profissional que se espera formar com aquele que efetivamente atuará nas ruas.

Considerações finais

O currículo é um instrumento dinâmico de ensino e submetido a transformações frequentes decorrentes dos impactos que mudanças tecnológicas, procedimentais e sociopolíticas produzem nas atividades dos profissionais de segurança pública e na identificação e atualização das competências necessárias ao seu bom desempenho.

Assim, é fundamental a atualização periódica da proposta curricular para o aperfeiçoamento constante do processo de formação, pois o currículo está sempre vivo e operando a socialização do profissional desde o dia em que o ex-candidato (que já carrega a sua percepção do que seja o trabalho policial) passa pelo portão da escola até o dia de sua formatura. Tudo que acontece entre um ponto e outro, em que pese provocar impactos distintos, são influências permanentes no agente público que se espera formar.

Neste sentido, seleção, formação e emprego são partes integrantes e integradas de um mesmo processo, no qual a seleção identifica os candidatos com o perfil adequado para, na fase de formação, acessar o conteúdo e desenvolver as competências definidas como necessárias pelo emprego profissional. A clareza sobre as características desse emprego e seu alinhamento com o perfil de aluno e o currículo do curso possibilitarão selecionar e formar o aluno com eficiência e eficácia.

¹⁹ – Pesquisa em andamento regida pelo Edital FAPERJ nº 28/2012. Programa “PRIORIDADE RIO – Apoio ao estudo de temas prioritários para o Governo do Estado do Rio de Janeiro – 2012”. A SSEVP integra a justificativa da pesquisa como instituição parceira.

²⁰ – O produto “Unidade de Polícia Pacificadora – UPP: da origem do programa à política de pacificação” está em fase de conclusão e tem lançamento previsto para julho de 2015.

Para que o gestor de segurança pública possa buscar essa efetividade, é importante considerar a realização de atualizações curriculares que primeiro contemplam diagnósticos produzidos pela realização de Grupos de Trabalho que viabilizem a escuta de docentes – professores e/ou instrutores, profissionais da gestão escolar de todas as áreas da unidade e demais atores que participam da formação do aluno. Nos moldes do que o CFAP promoveu com o apoio metodológico da SSEVP.

Uma segunda contribuição apresentada ao gestor foi a problematização do saber informal, para o qual a implementação do programa Banco de Talentos, ao promover a coexistência de professores civis e instrutores militares, revelou contornos mais marcantes do currículo oculto. A tendência do aluno policial em desqualificar a mensagem cujo portador é civil, assim como valorizar o que é trazido pelo instrutor policial, indicou a necessidade de aprofundar a compreensão do fenômeno.

Com isso foi considerada a importância de construir parcerias com instituições de pesquisa que possam aprofundar os diagnósticos produzidos por suas equipes. Traçar estratégias mais efetivas sobre pontos identificados como sensíveis para convergência dos saberes formais e informais. Não apenas no interior da escola, mas também entre a formação recebida pelo discente e aquela que ele encontra nos conceitos, procedimentos e atitudes de seus colegas já formados ao iniciar sua trajetória profissional.

Ao descuidarem-se dessa relação, os gestores favorecem o estabelecimento de ambiguidades institucionais construídas sobre a dissonância entre o que se diz e o que se faz, ou seja, entre o que é incentivado pelo discurso das autoridades e o que é premiado pela ação policial. Dito de outra forma, a título de exemplificação, enaltece-se discursos de fim da “Guerra às Drogas”²¹, mas premia-se com folgas meritórias a apreensão de armas e drogas.

21 - O termo “Guerra às Drogas”, em sua concepção original, foi cunhado pelo presidente americano Richard Nixon, em discurso sobre a Convenção Única das Nações Unidas (ONU), de 1962, sobre o tema do combate às drogas, dando início a uma política, de alcance global, com foco na repressão aos traficantes, criminalização de usuários e erradicação da produção. A despeito de avanços pontuais, os paradigmas e práticas que inspiram a “Guerra às Drogas” passam hoje por um movimento profundo de revisão e crítica, tendo em vista os efeitos deletérios desta política nos países em que foi adotada. No Brasil, seus efeitos mais contundentes têm sido associados, por exemplo, à chamada “militarização da segurança pública”, no sentido da incorporação de um certo ethos guerreiro às práticas dos operadores de segurança, de “combate ao inimigo”, bem como seus custos humanos, seja em termos de mortes decorrentes de confrontos entre as forças policiais e grupos de narcotraficantes, mas também no que se refere à estigmatização do usuário, etc. (Relatório da Comissão Global de Políticas sobre Drogas, 2011).

Referências Bibliográficas

ALVITO, Marcos. Memórias de “Bicho”. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n.7, p.155-73, 2013.

ARAÚJO FILHO, Wilson. Ordem pública ou ordem unida? Uma análise do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar em composição com a política de segurança pública do governo do estado do Rio de Janeiro: possíveis dissonâncias. In: INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública**. Niterói: EdUFF, p.11-164, 2003.

BOURDIEU, Pierre. Sistemas de Ensino e Sistemas de Pensamento. In: BOURDIEU, Pierre. **Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Editora Perspectiva, p. 203-31, 2003.

CARUSO, Haydée. **Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro**: da escola de formação à prática policial. Relatório Final. Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, 2006.

CARUSO, Haydée, PATRÍCIO, Luciane & PINTO, Nalayne. Da Escola de Formação à Prática Profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, ano II, n.4, p.101-18, 2010.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John. **Os Estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

JAHODA, Marie. Socialização. In: OUTHWAITE, W. & BOTTOMORE, T. (Orgs.) **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p.710-12, 1996.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis, Estado de direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, ano 11, jan-mar, p.241-56, 2003.

MAZZURANA, L. Mediação é caso de polícia? In: CHAI, C. G. (Org.) **Mediação, linguagem, comportamento e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Global Mediation Rio, 2014.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.20, nº3, set-dez, p.585-610, 2005.

RODRIGUES, Robson. **Entre a caserna e a rua**: o dilema do “pato”: uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: Editora da UFF, 2011.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas para os Profissionais da Área de Segurança Pública**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, 2009.

TURNER, Victor W. **O processo ritual**. Petrópolis: Ed.Vozes, p.116-159, 1974.

Anexo

MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/PMERJ - 2012			
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária (horas)	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO	Direitos Humanos	16	184
	Educação Física	120	
	Ética e Cidadania	08	
	História e Organização Policial	08	
	Imagen Institucional	08	
	Língua e Comunicação	24	
MÓDULO PROFISSIONAL	Armamento	50	430
	Tiro Policial	70	
	Biossegurança	20	
	Criminalística	12	
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT I	22	
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT II	40	
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT III	18	
	Legislação Aplicada à PMERJ I	22	
	Legislação Aplicada à PMERJ II	16	
	Método de Defesa Policial Militar	30	
	Noções de telecomunicações	12	
	Ordem Unida	16	
	Polícia Comunitária	20	
	Psicologia e Estresse Policial	12	
	Sociologia Criminal	20	
	Policiamento Ostensivo	50	
MÓDULO JURÍDICO	Legislação de Trânsito	20	128
	Legislação Penal Comum	20	
	Legislação Penal Militar	20	
	Legislação Processual Penal Comum	08	
	Legislação Processual Penal Militar	12	
	Leis Penais Especiais	20	
	Noções de Direito Administrativo	12	
	Noções de Direito Constitucional	16	
MÓDULO COMPLEMENTAR	Atividades Extracurriculares – Palestras	80	440
	Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã (CAPPc)	60	
	Estágio Técnico Operacional	80	
	Coordenação Pedagógica*	120	
	Provas ²²	100	
		TOTAL	1182

MALHA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/PMERJ - 2015			
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária (horas)	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO	1. Direitos Humanos	16	196
	2. Educação Física	120	
	3. Ética e Cidadania	08	
	4. História e Organização Policial	08	
	5. Imagem Institucional	08	
	6. Língua e Comunicação	24	
MÓDULO PROFISSIONAL	7. Tiro de Defesa I	50	565
	8. Tiro de Defesa II	70	
	9. Tecnologia Não-Letal	20	
	10. Administração Institucional de Conflitos	12	
	11. Biossegurança e Abordagens de Urgência	22	
	12. Criminalística Aplicada a PMERJ	40	
	13. Instruções Práticas de Ações Táticas – Sobrevida (IPAT I)	18	
	14. Instruções Práticas de Ações Táticas – Abordagem (IPAT II)	22	
	14. Instruções Práticas de Ações Táticas – POPM (IPAT III)	16	
	16. Legislação Aplicada à PMERJ I (LEG I)	30	
	17. Legislação Aplicada à PMERJ II (LEG II)	12	
	18. Método de Defesa Policial Militar (MDPM)	16	
	19. Noções de Telecomunicações	20	
	20. Ordem Unida	12	
	21. Polícia de Proximidade	20	
	22. Policiamento Ostensivo	50	
	23. Psicologia e Atividade Policial	20	
	24. Sociologia Criminal	20	
MÓDULO JURÍDICO	25. Legislação de Trânsito	20	136
	26. Legislação Penal Comum	08	
	27. Legislação Penal Militar	12	
	28. Legislação Processual Penal Comum	20	
	29. Legislação Processual Penal Militar	12	
	30. Leis Especiais	16	
	31. Noções de Direito Administrativo	80	
	32. Introdução ao Direito Constitucional	60	
MÓDULO COMPLEMENTAR	Estágio – CPP	30	540
	Adaptação e Procedimentos Administrativos	90	
	Atividades Extracurriculares – Palestras	80	
	Estágio Técnico Operacional	80	
	Coordenação Pedagógica	120	
	Avaliações (práticas e teóricas)	100	
	Treinamento para Formatura	40	
	Provas ²²	100	
		TOTAL	1437

²² - Embora inseridos no módulo complementar, as cargas horárias de Coordenação Pedagógica e Provas não representam atividades de ensino dos discentes.